

Restrições válidas nas áreas laranjas (para além das medidas implementadas a nível nacional):

- É proibida a entrada e saída dos territórios localizados na zona laranja, salvo as movimentações motivadas por comprovadas necessidades de trabalho ou situações de necessidade ou por motivos de saúde e aquelas necessárias para garantir a execução do ensino presencial.
- É proibido deslocar-se em meio de transporte público ou privado com destino a outro município que não o de residência, salvo para comprovada necessidade de trabalho ou estudo, por motivos de saúde, por situações de necessidade ou para o exercício de actividade ou utilização de serviços não suspensos e não disponíveis no seu município.
- Encerramento dos serviços de restauração (incluindo bares, cafés, restaurantes, gelatarias, confeitarias). É permitida a entrega de refeições ao domicílio, bem como o “take away”, até às 22h00, com proibição de consumo no local ou nas proximidades. Estão abertos os bares e restaurantes nas estações de serviço rodoviárias, estações de transportes e aeroportos.

Restrições válidas nas áreas vermelhas (para além das medidas implementadas a nível nacional e nas zonas laranjas):

- Proibição de qualquer movimento de entrada e saída dos territórios da zona vermelha, bem como dentro dos mesmos territórios, excepto as deslocações motivadas por comprovadas necessidades de trabalho ou situações de necessidade ou por motivos de saúde e aqueles necessários para garantir a execução do ensino presencial.
- Encerramento do comércio a retalho, excepto para a venda de alimentos e artigos básicos.
- Proibição de mercados, excepto agro-alimentares. Quiosques de jornais, tabacarias, farmácias e parafarmácias permanecem abertas.
- É permitida a prática individual de desporto ao ar livre, bem como os passeios a pé perto de casa (com o uso obrigatório de máscara).

Mais informação em

http://www.governo.it/sites/new.governo.it/files/Dpcm_20201103_aree.pdf